

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: sexta-feira, 21 de julho de 2017 17:08
Para: Botafogo de Futebol e Regatas; Anibal Botafogo
Cc:
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Intimação Processo 100
Anexos: image001.png; oledata.mso

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: sexta-feira, 21 de julho de 2017 17:05
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Processo 100

De: Andre Luiz Barbosa da Silva
Enviado: sexta-feira, 21 de julho de 2017 16:19
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Botafogo.00005RJ
Assunto: Intimação Processo 100



DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: BOTAFOGO FR

RIO, 21/07/2017

OFÍCIO 176/2017/SEC – 3^a CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 26 de julho de 2017, às 14:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.^o 35 – 15^o - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO N° 100/2017** - Jogo: A. Chapecoense de Futebol (SC) X Botafogo FR (RJ) – categoria amadora, realizado em 12 de julho de 2017 – Campeonato Brasileiro Sub 20 – **Denunciado:** Jordan William Silva Souza, atleta do Botafogo FR, incuso no Art. 258 § 2º inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. VANDERSON MAÇULLO.**

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente

André Barbosa



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

andre.barbosa@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente
21/07/17